



DE PAULA SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.286.499/0001-15

AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59400.000885/2023-81
EDITAL: Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025
Referência: Despacho nº 1983099 - SEI 59400.000885/2023-81

Assunto: Resposta ao despacho – Solicitação de comprovação de exequibilidade da proposta.

A DE PAULA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.286.499/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Marcos Roberto da Silva Miranda (RG nº 0287775, CPF nº 592.974.412-20), vem, respeitosamente, responder o despacho, que solicita a demonstração de exequibilidade da proposta, nos termos do edital (itens 4.6, 6.9 e 6.10), expondo e requerendo o que segue.

Em 04/09/2025, às 17:19:10, foi anexado no sistema de compras governamentais o documento oficial **DCTFWeb**, emitido pelo Ministério da Fazenda, comprovando que a empresa é **optante pelo regime do Lucro Presumido**, com **PIS 0,65% e COFINS 5%**. À luz do **item 4.6** do edital, destaca-se que, nesse regime, a tributação é **fixa (cumulativa)** e não variável por faixas, como ocorre no **Simples Nacional** ou no **Lucro Real**. A planilha de custos foi, portanto, estruturada em aderência a esse enquadramento tributário, refletindo as alíquotas e bases pertinentes.



DE PAULA SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.286.499/0001-15

RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	DE PAULA SERVICOS LTDA	CNPJ	21.286.499/0001-15
Período apuração	04/2025	Número do Recibo	50000339188891
Data/Hora da Transmissão	05/05/2025 13:52:08	Identificação da Apuração de Débitos	5240868 / MIT

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SAO JOAQUIM	Número	55
Complemento	-	Bairro/Distrito	NOVA ESPERANCA
Município	RIO BRANCO	UF	AC
CEP	69915250	Telefone	6899551551
Correio Eletrônico	EDEPAULASERVICOS@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	FRANCISCO CARRILHO MIRANDA	CPF	09102345234
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	FRANCISCO CARRILHO MIRANDA		
CPF	09102345234	CRC	-
UF	-	Telefone	6899551551
Correio Eletrônico	edepaulaservicos@gmail.com		

Dados do MIT

CRVM	Regime de Competência
Regime PIS/COFINS	Cumulativa
Qualificação PJ	PJ em geral
Levantou balanço e/ou balancete	Não
Forma de tributação	Presumido

POSTO DE ENCARREGADO

C	Tributos		
	<i>C.1 - Tributos Federais (Especificar)</i>	COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	5,00%
			R\$ 205,35
			0,00%
			R\$ -

SERVENTE

C	Tributos		
	<i>C.1 - Tributos Federais (Especificar)</i>	COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	5,00%
			R\$ 239,52
			0,00%
			R\$ -



Quanto ao **parâmetro objetivo de indício de inexequibilidade**, o **item 6.9** do edital estabelece que, **para bens e serviços em geral**, constitui indício propostas **inferiores a 50%** do valor orçado pela Administração. No caso concreto, o **valor orçado** é de **R\$ 2.377.669,27** e a **proposta** apresentada por esta licitante é de **R\$ 2.121.786,96**, diferença de **R\$ 255.882,31**, equivalente a **deságio de 10,76%**, de modo que a oferta corresponde a **89,24%** do orçamento. Logo, **não se verifica, pelo preço global, o indício objetivo previsto no instrumento convocatório.**

ORÇAMENTO DO ÓRGÃO

Acompanhamento seleção de fornecedores

Pregão Eletrônico N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 193002 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE
Criterio Julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

GRUPO 1 | 2 Itens Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R\$ 2.377.669,2724

Online

Em atendimento ao **item 6.10** do edital e ao disposto na **IN SEGES nº 5/2017 (Anexo VII-A, item 7.6)**, foi apresentada a **Planilha de Custos e Formação de Preços da proposta final**, contemplando, de forma detalhada: salários conforme CCT aplicável; encargos trabalhistas e previdenciários; benefícios mensais e diárias; provisões legais (férias, 13º e rescisão); cobertura de ausências legais; insumos e custos indiretos; **tributos compatíveis com o Lucro Presumido**; e **margem de lucro**. Os cálculos e bases de incidência mantêm **coerência aritmética e conformidade** com o regime fiscal comprovado.

Sob o prisma jurídico, incidem o **princípio da vinculação ao edital** e o **julgamento objetivo** (Lei nº 14.133/2021). A Administração, ao analisar exequibilidade, deve motivar eventual dúvida de modo específico, indicando as **rúbricas** reputadas insuficientes, conforme o art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 (oportunização de demonstração de exequibilidade mediante diligência) e o art. 50 da Lei nº 9.784/1999 (dever de motivação). Como consagra a doutrina majoritária (v.g., **Maria Sylvia Zanella Di Pietro**), o **edital é a lei interna da licitação**.



DE PAULA SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.286.499/0001-15

e do contrato, vinculando Administração e licitantes: nem o particular pode se afastar das condições estabelecidas, nem a Administração pode inovar sem respaldo editalício.

Dessa forma, **caso persista alguma dúvida técnica**, requer-se, com a devida vênia, que o órgão **apresente de forma clara e objetiva os pontos concretos** da planilha que entender controversos, **com a indicação do fundamento editalício e normativo**, para imediata **complementação e comprovação** por esta licitante. Tal medida alinha-se às boas práticas de controle e à legislação de regência, prevenindo nulidades.

Por fim, ressalta-se que a legislação correlata (**art. 28 da LINDB** e **art. 12 do Decreto nº 9.830/2019**) prevê que a responsabilização pessoal de agentes públicos demanda **dolo ou erro grosseiro**; decisões sem motivação adequada ou sem a prévia diligência legalmente prevista podem ser objeto de questionamentos pelos órgãos de controle. O presente requerimento, portanto, visa **colaborar para a instrução regular**, conferindo **transparência e segurança jurídica** ao certame.

Diante do exposto, a DE PAULA SERVIÇOS LTDA **reitera a exequibilidade** de sua proposta e **coloca-se à inteira disposição** para apresentar, no prazo que V.S^a assinalar, **quaisquer documentos ou esclarecimentos adicionais** necessários, **requerendo o regular prosseguimento** do certame ou, alternativamente, a **abertura de diligência pontual** com a indicação das rubricas eventualmente a esclarecer.

Termos em que, pede deferimento.

Rio Branco – Acre, 12 de setembro de 2025.

Marcos Roberto da Silva Miranda
De Paula Serviços Ltda
CNPJ N° 21.286.499/0001-15